



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 34 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊN
CIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSI
DADE , E

CONSIDERANDO o que consta do Processo
nº SC. 07.122/82,

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - Fica alterada a carga
horária das disciplinas Legislação Aplicada II e Contabilidade
II de 30h para 90 h do Curso de Graduação da Parte de Formação
Especial do Currículo de Ensino de 2º Graus, Licenciatura Plena
no Setor de Técnicas Comerciais e de Serviços.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA , em Cuiabá 03 de agosto de 1982.


Professor Pedro Borileo

Presidente

